Auto de Posse e juramento que
toma José Joaqm Corrêa pa
ra cerver de Juiz de Paz
do Destrito do Sul te Ja
nio do Corrêa anno.

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oi
cto centos e trinta e seis aos dez
dias do mez de Abril do dito anno
nesta Villa da Constituição e
Casas da Camara em acto que
ella se achava reunida estando
do presente José Joaquim Corrêa
a elle se dará Posse e juramento
para cerver de Juiz de Paz do
Destrito do Sul nellas palas
da lei deyxe para conster
mandou a Camara lasse es
te auto de Posse em que afir
ma com o dito Juiz e Tra
ces e Reverendo de Israel se
escrevi que escrevi.

Firma Arruda Ant.o Toledo Prado
José Joaqm Corrêa